



**ESTADO DO PARANA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**



Nota nº 0001/2023-DEP/DEP/6/AT/SEC
Para Boletim-Geral

Curitiba, PR, 20 de novembro de 2023.

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023/2024
CURITIBA/PR**

DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) DO CERTAME:

O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 29 da Lei Estadual nº 16.575 – LOB/PMPR, de 28 de setembro de 2010, bem como o contido no artigo 50, incisos II, IX e X do Decreto Estadual nº 7.339 de 08 de junho de 2010 – RISG/PMPR e em conformidade com o artigo 5º, § 1º, III combinado com o artigo 98 da Portaria nº 330 de 14 de março de 2014 - Portaria de Ensino da PMPR, torna público o que segue:

2. Considerando que em data de 19 nov. 23, no período vespertino, durante a aplicação do Teste Classificatório para ingresso no Ensino Fundamental do Colégio da Polícia Militar do Paraná - Curitiba, no Campus Portão da UniCesumar, sito à rua Itajubá nº 673, Curitiba/PR, foi permitida a entrada de Candidatos após o fechamento dos portões, em desconformidade com a previsão constante na alínea b. do item 2.3.4 do Edital nº 001/2023, publicado no Boletim-Geral nº 134, de 19 de julho de 2023.

3. Considerando que a Administração Pública possui como princípio a Autotutela, a qual fundamenta o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme previsões constantes nas

Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMPR - Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 – Rebouças –
CURITIBA-PR – CEP: 80230-110 - FONE: (041) 3304.4668

Súmulas 346 e 473 do STF, bem como, o aspecto exposto no Edital 001/2023 do Concurso:

“2.3.4 Aplicação das provas do Ensino Fundamental:

Os portões serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, ou seja, serão fechados às 14h00min (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de qualquer candidato(a) após este horário.” (grifo nosso)

4. Diante dos fundamentos e argumentos anteriormente expostos, **RESOLVE:**

a) **DESCLASSIFICAR**, em conformidade com o disposto na alínea b. do item 2.3.4 do Edital nº 001/2023, publicado no Boletim-Geral nº 134, de 19 de julho de 2023, os candidatos inscritos abaixo, considerando que adentraram ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

Concorrência	Inscrição nº
6º Ano Geral	230803
6º Ano Geral	231743

b) **PUBLICAR** em Boletim-Geral da Corporação.

c) **DETERMINAR** ao Comandante do Colégio da Polícia Militar de Curitiba que divulgue a presente Nota no respectivo Portal do Processo Classificatório.

Cel. QOPM Roberto Francisco Cardoso,
Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR.

Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMPR - Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 – Rebouças –
CURITIBA-PR – CEP: 80230-110 - FONE: (041) 3304.4668



ePROTOCOLO



Documento: **NotaE00012023Desclassificacaodecandidatos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Roberto Francisco Cardoso - Diretor de Ensino e Pesquisa da Pmpr (XXX.003.449-XX)** em 20/11/2023 15:59 Local: DEP/DIRETOR.

Inserido ao protocolo **21.353.588-9** por: **Cap. Qeopm Eduardo Francisco Lewandowski** em: 20/11/2023 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
47943db07eda22fdcf9fb99395120df.